CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA nº 3068/2025

29 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento apresentado sob o protocolo Protocolo Nº 04207/2025 - 25/04/2025 na qual é solicitado, pela servidora, autorização para retorno antecipado da licença para tratar de interesses particulares;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 143, parágrafo único, da Lei 1939/72;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de **30/04/2025**, a Portaria 2920/2024, que concedeu à servidora **BRUNA CARDOSO BRASIL DE SOUZA**, matrícula nº 22659, Agente administrativa, licença para tratar de interesses particulares, prevista no artigo 141 da Lei Municipal n° 1.939 de 21 de novembro de 1972, devendo a servidora reassumir o exercício nessa Câmara. Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). Publicada pela Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara.

RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Presidente

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 103 do livro competente nº. 18

rrm